


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

28	CALDO DE CARNE COM 12 UNIDADES - Marca: APTI	CX	10,00	0,0000	2,50	25,00
29	CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES - Marca: APTI	CX	10,00	0,0000	2,50	25,00
31	CANJICA DE MILHO BRANCO - 500 GR. Características Técnicas: Canjiquinha de milho branca/Xerém. Despeliculada (tipo 1) grãos sem mofo. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500 gr, livre de violações. - Marca: LAR	PC	15,00	0,0000	2,10	31,50
37	CHA CAMOMILA - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: capítulos florais de camomila. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidade e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. - Marca: VEMATE	PC	10,00	0,0000	2,20	22,00
38	CHÁ ERVA DOCE - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: frutos de erva doce, frutos de funcho. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. - Marca: VEMATE	PC	20,00	0,0000	2,80	56,00
39	CHÁ MATE TOSTADO - SABOR NATURAL - 25 SAQUINHOS - 40 GR. Características Técnicas: Folhas e talos de erva mate tostada. Livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem com 40 gr, lacrada e intacta, caixa com 25 saquinhos. - Marca: VEMATE	CX	36,00	0,0000	3,50	126,00
41	CHA TOSTADO - NATURAL - PACOTE 250 GR. Características Técnicas: Chá mate tostado, em pó, para infusão. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem com 200 gr. - Marca: MATINE	PC	15,00	0,0000	5,00	75,00
44	COCO RALADO - PACOTE 50 GR. Características Técnicas: coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado. Embalagem: embalagem laminada contendo 50 gr de produto. - Marca: MENINA	PC	15,00	0,0000	2,20	33,00
45	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA ÁGUA, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: EBRASCOPO	PC	180,00	0,0000	3,25	585,00
46	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: IBRASCOPO	PC	120,00	0,0000	1,50	180,00

Irineópolis, 23 de Novembro de 2015.

  
WIANEY DE C. OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS  
PRESIDENTE HMBJ




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

50	CREME DE LEITE UHT 200 GR. Características Técnicas: Teor de gordura 17%. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 200 gr. - Marca: ITALAC	CX	30,00	0,0000	1,60	48,00
51	DESINFETANTE LIMPESA PESADA ORIGINAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COM 500 ML DE 1ª QUALIDADE - Marca: VERDESAN	FRA	150,00	0,0000	2,50	375,00
52	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca: ULTRAFLESCH	R SP	10,00	0,0000	8,50	85,00
53	DETERGENTE DE LOUÇA COM 500 ML. COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. - Marca: ZAWASKI	FRA	200,00	0,0000	1,40	280,00
54	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr. - Marca: OLE	UN	35,00	0,0000	1,24	43,40
55	ESPONJA DE AÇO INÓX 8 GR - Marca: RELUX	UN	20,00	0,0000	1,50	30,00
56	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPESA EM GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES. - Marca: BETANIM	UN	20,00	0,0000	8,50	170,00
57	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES - Marca: INOVE	PC	40,00	0,0000	1,95	78,00
58	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR. Características Técnicas: Aspecto de massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios. Embalagem: Deverá estar íntegra, livre de deformidades, com todas as informações de fabricação e validade. Acondicionado em latas contendo 340 gr. - Marca: OLE	LT	60,00	0,0000	2,90	174,00

Irineópolis, 23 de Novembro de 2015.

  
WIANEY DE C. OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS  
PRESIDENTE HMBJ




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

59	FARINHA DE AVEIA 250 GR. Características Técnicas: Aveia em flocos finos, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais em fibras sem colesterol e açúcar. Embalagem: caixas resistentes de 250 gr. - Marca: APTI	CX	10,00	0,0000	2,95	29,50
60	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS BRANCA - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de milho em flocos branca, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros. Embalagem: Acondicionadas em embalagens plastificadas de 01 kg. - Marca: PICOLI	PC	15,00	0,0000	3,76	56,40
61	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagem de 01 kg. - Marca: DOMESTICA	PC	36,00	0,0000	2,40	86,40
62	FEIJÃO PRETO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. - Marca: COLONIAL	PC	48,00	0,0000	3,50	168,00
63	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 100 GR. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcio, b icarbonato de sódio e carbonato de calcio. Embalagem: deve estar intacta, embalagem de 100gr. - Marca: NEILAR	UN	18,00	0,0000	2,00	36,00
64	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28CM X 30 M - Marca: SABENSUL	RLO	100,00	0,0000	3,40	340,00
65	FILTRO DE PAPEL 103 - COM 30 UNIDADES - Marca: BRIGITA	CX	24,00	0,0000	2,30	55,20
66	FLANELA - Marca: MARTINS	UN	40,00	0,0000	1,80	72,00
70	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em água. Sem adição de açúcar. Sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, selênio, zinco. Embalagem: embalagem externa em caixa e einterna em pacote, contendo 40 g. - Marca: NEILAR	CX	15,00	0,0000	0,90	13,50
75	LEITE CONDENSADO 395 GR. Características Técnicas: Composto de leite concentrado, açúcar e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 395 gr. - Marca: PINACANJUBA	UN	40,00	0,0000	2,82	112,80

Irineópolis, 23 de Novembro de 2015.

  
WIANEY DE C. OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS  
PRESIDENTE HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77  
RUA PARANÁ, 168  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2015 - PR

Processo Administrativo: 12/2015  
Processo de Licitação: 12/2015  
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 7/10




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)

76	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - PACOTE 400 G. Características Técnicas: Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Pacote de 400 gr, aluminizada e resistente com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: SANCOR	PC	36,00	0,0000	8,15	293,40
77	LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO - 1 LITRO. Características Técnicas: Devidamente registrado no ministério da agricultura. Composição: Leite Integral e estabilizante. Embalagem Tetra Pak, capacidade de 1 litro. - Marca: REALTA	CX	300,00	0,0000	2,50	750,00
79	LIMPA VIDROS - FRASCO COM 500 ML - Marca: WORKER	FRA	12,00	0,0000	5,00	60,00
80	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES - Marca: WORKER	FRA	12,00	0,0000	3,80	45,60
81	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO G, NA COR LARANJA - Marca: VOLK	PAR	96,00	0,0000	4,00	384,00
82	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO M, NA COR LARANJA - Marca: VOLK	PAR	144,00	0,0000	4,00	576,00
83	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO P, NA COR LARANJA - Marca: VOLK	PAR	96,00	0,0000	4,00	384,00
85	MACARRÃO ALETRIA 500 G. Características Técnicas: Macarrão com ovos. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500 g. - Marca: ISABELA	PC	50,00	0,0000	3,65	182,50
87	MACARRÃO TIPO CARACOL - 01 KG - Marca: GALO	PC	12,00	0,0000	4,75	57,00
88	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 01 KG. Características Técnicas: Massa com ovos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. - Marca: OGLIARI	PC	12,00	0,0000	4,00	48,00
89	MACARRÃO TIPO PENNE - 01 KG - Marca: GALO	PC	12,00	0,0000	4,65	55,80

Irineópolis, 23 de Novembro de 2015.

  
WIANEY DE C. OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS  
PRESIDENTE HMBJ

CNPJ: 83.145.375/0001-77  
RUA PARANÁ, 168  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2015  
Processo de Licitação: 12/2015  
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 8/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)

90	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL COM 500 GR. Características Técnicas: Deve conter as informações de fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem de 500 gr. - Marca: SUAVIT	PT	20,00	0,0000	3,38	67,60
93	MARGARINA SEM SAL - 500 GR - Marca: COAMO	PT	24,00	0,0000	3,85	92,40
95	MILHO VERDE - EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr. - Marca: OLE	UN	60,00	0,0000	1,45	87,00
102	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS - Marca: SABENSUL	RLO	12,00	0,0000	5,20	62,40
103	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60 METROS - Marca: LITOPEL	PC	480,00	0,0000	4,30	2.064,00
104	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO, C/ SUP. 35 GR - Marca: SANI	UN	100,00	0,0000	1,45	145,00
105	PÓ PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em leite. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de 35 gr. - Marca: NEILAR	UN	40,00	0,0000	0,74	29,60
106	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO - Marca: DO SUL	DZ	12,00	0,0000	2,77	33,24
108	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA - PACOTE COM 500 GR - Marca: BOA SAFRA	PC	5,00	0,0000	6,75	33,75
111	RODO DE ESPUMA (DUPLA FACE) COM CABO - Marca: COLOMBINA	UN	34,00	0,0000	14,50	493,00
112	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM COM CABO - Marca: COLOMBINA	UN	12,00	0,0000	12,00	144,00
113	SABÃO EM BARRA, COM 200 GR, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - Marca: ZAWASKI	PC	8,00	0,0000	11,50	92,00
114	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG (BOA QUALIDADE) - Marca: GIRANDO SOL	PC	30,00	0,0000	5,80	174,00
115	SACO ALVEJADO GOMADO 55 X 80 CM - Marca: MARTINS	UN	50,00	0,0000	5,50	275,00
116	SACO PARA LIXO - 30 LT - Marca: EMBRAST	PC	300,00	0,0000	4,50	1.350,00

Irineópolis, 23 de Novembro de 2015.

  
WIANEY DE C. OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS  
PRESIDENTE HMBJ

CNPJ: 83.145.375/0001-77  
RUA PARANÁ, 168  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2015  
Processo de Licitação: 12/2015  
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 9/10



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

117	SACO PARA LIXO 15 L - Marca: EMBRAST	PC	80,00	0,0000	5,30	424,00
118	SACO PARA LIXO 50 L - Marca: EMBRAST	PC	100,00	0,0000	6,00	600,00
119	SACO PARA LIXO COM 150 LITROS - Marca: EMBRAST	PC	150,00	0,0000	6,40	960,00
120	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 02 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	60,00	0,0000	3,00	180,00
121	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 03 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	40,00	0,0000	3,75	150,00
122	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 05 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	60,00	0,0000	3,20	192,00
123	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 07 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	10,00	0,0000	6,00	60,00
124	SAGU - FÉCULA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR. Embalagem: polietileno leitoso ou transparente de 500 gr. - Marca: PRATA	PC	10,00	0,0000	2,95	29,50
125	SAL - PACOTE 01 KG. Ingredientes: Sal iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 01 kg. - Marca: CRUZEIRO	PC	24,00	0,0000	1,15	27,60
126	SAPONÁCEO LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 300 GR - Marca: SANI	FRA	50,00	0,0000	4,40	220,00
127	SARDINHA EM ÓLEO. Características Técnicas: Sardinha ao óleo, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas. Evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo. - Marca: 88	LT	24,00	0,0000	2,80	67,20
128	SHAMPOO NEUTRO, CONTENDO SABÃO, PERFUME, ÁGUA EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES, COADJUVANTES, CORANTE, SEQUESTRASTE, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 350 ML - Marca: CONECHON	FRA	8,00	0,0000	6,00	48,00
130	SUCO EM PÓ - DIVERSOS SABORES - 35 GR. Características Técnicas: Produto não fermentado, não alcoólico, que rende 01 litro. Produto com cor, sabor e aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. Embalagem: Embalagem mínima de 35 g. em bom aspecto. - Marca: NEILAR	PC	360,00	0,0000	0,87	313,20
134	VASSOURA DE NYLON COM CABO - Marca: COLOMBINA	UN	6,00	0,0000	12,00	72,00

Irineópolis, 23 de Novembro de 2015.

  
WIANEY DE C. OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS  
PRESIDENTE HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77  
RUA PARANÁ, 168  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2015 - PR

Processo Administrativo: 12/2015  
Processo de Licitação: 12/2015  
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 10/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

135 VINAGRE DE ÁLCOOL - 900 ML. Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água potável. Embalagem: Acondicionado em embalagens de 900 ml. - Marca: HENNING	FRA	12,00	0,0000	1,14	13,68
---	-----	-------	--------	------	-------

**Total do Fornecedor: 20.151,97**

**Total Geral: 25.162,35**



Irineópolis, 23 de Novembro de 2015.

  
-----  
WIANEY DE C. OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS  
PRESIDENTE HMBJ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) SILVANA RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2015
- b) Licitação Nr.: 4/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 01/12/2015 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)					
<b>FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP (6681)</b>					
9 ALFACE - Marca: IN NATURA	UN	100,00	0,0000	1,42	142,00
10 ALHO - Marca: INDIANA	PC	24,00	0,0000	3,12	74,88
17 BANANA - Marca: IN NATURA	Kg	100,00	0,0000	1,37	137,00
18 BATATA LAVADA - Marca: IN NATURA	Kg	250,00	0,0000	3,47	867,50
19 BATATA SALSA - Marca: IN NATURA	Kg	50,00	0,0000	6,96	348,00
20 BETERRABA - Marca: IN NATURA	Kg	50,00	0,0000	3,40	170,00
25 BRÓCOLIS - Marca: IN NATURA	UN	50,00	0,0000	2,35	117,50
34 CEBOLA - Marca: IN NATURA	Kg	50,00	0,0000	6,65	332,50

Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

CNPJ: 83.145.375/0001-77  
RUA PARANÁ, 168  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 4/2015 - PR**

Processo Administrativo: 12/2015  
Processo de Licitação: 12/2015  
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 2/9



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP (6681)**

35 CENOURA - Marca: IN NATURA	Kg	100,00	0,0000	3,15	315,00
43 CHUCHU - Marca: IN NATURA	Kg	50,00	0,0000	2,86	143,00
48 COUVE FLOR - Marca: IN NATURA	UN	50,00	0,0000	2,95	147,50
74 LARANJA - Marca: IN NATURA	Kg	100,00	0,0000	2,90	290,00
84 MAÇÃ - Marca: IN NATURA	Kg	100,00	0,0000	3,85	385,00
91 MAMÃO FORMOSA - Marca: IN NATURA	Kg	50,00	0,0000	3,92	196,00
92 MANDIOCA - Marca: IN NATURA	Kg	50,00	0,0000	4,96	248,00
100 OVOS DE GALINHA - DÚZIA. Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formados com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação, produtos apresentando danos e deterioração não serão aceitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade para 01 dúzia. - Marca: DROSKZAKA	DZ	50,00	0,0000	4,75	237,50
110 REPOLHO - Marca: IN NATURA	UN	50,00	0,0000	1,90	95,00
131 TEMPERO VERDE - Marca: IN NATURA	MÇ	150,00	0,0000	1,96	294,00
132 TOMATE - Marca: IN NATURA	Kg	100,00	0,0000	4,70	470,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>5.010,38</b>

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

1 ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES - Marca: ALBANY	PC	12,00	0,0000	2,10	25,20
4 ADOÇANTE DIETÉTICO - FRASCO COM 100 ML. Características Técnicas: Adoçante dietético, cada gota contém 0,07kcal, contém edulcorantes artificiais Sacarina+Ciclamato de sódio, não contém glúten. Embalagem: acondicionado em frasco de 100 ml. - Marca: MAGRO	FRA	4,00	0,0000	2,40	9,60
5 AGUA MINERAL COM GÁS - 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. - Marca: VILA NOVA	UN	300,00	0,0000	1,05	315,00
6 AGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. - Marca: VILA NOVA	UN	1.000,00	0,0000	1,05	1.050,00

Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.145.375/0001-77

RUA PARANÁ, 168

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2015

Processo de Licitação: 12/2015

Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 3/9



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

7	AGUA SANITÁRIA - TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2% (pp) - 1.000 ML - Marca: VERDESAN	L	150,00	0,0000	2,10	315,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM - 1.000 ML - Marca: DA ILHA	L	150,00	0,0000	4,50	675,00
11	AMACIANTE 5 LTS - Marca: VERDESAN	FRA	180,00	0,0000	10,50	1.890,00
12	AMIDO DE MILHO 500 GR - Marca: NEILAR	PC	10,00	0,0000	3,20	32,00
13	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 - PACOTE COM 01 KG. Características Técnicas: Classe longo fino, polido tipo 1, sem glúten. Contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade, devendo apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Embalagem: Deve estar Intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente. - Marca: DALON	PC	30,00	0,0000	2,20	66,00
15	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE DE 09 LITROS - Marca: ARQPLAST	UN	6,00	0,0000	6,00	36,00
16	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS - Marca: ARQPLAST	UN	6,00	0,0000	13,00	78,00
22	BISCOITO DE LEITE - 400GR - Marca: PRODASA	PC	20,00	0,0000	3,70	74,00
26	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EXTRA FORTE - VIDRO 200 GR. Embalagem: Acondicionado em vidro de 200 gr. - Marca: AMIGAO	VD	10,00	0,0000	11,80	118,00
27	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 GR. Características Técnicas: Embalado à vácuo, puro, extra-forte, com certificado de pureza ABIC. Embalagem: Deve estar Intacta, pacotes embalados a vácuo com peso de 500 gr. Embalagem primária deve estar em caixa de papelão. - Marca: CEREJA	PC	100,00	0,0000	7,20	720,00
28	CALDO DE CARNE COM 12 UNIDADES - Marca: APTI	CX	10,00	0,0000	2,50	25,00
29	CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES - Marca: APTI	CX	10,00	0,0000	2,50	25,00
31	CANJICA DE MILHO BRANCO - 500 GR. Características Técnicas: Canjiquinha de milho branca/Xerém. Despeliculada (tipo 1) grãos sem mofo. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500 gr, livre de violações. - Marca: LAR	PC	15,00	0,0000	2,10	31,50

Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.145.375/0001-77

RUA PARANÁ, 168

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2015

Processo de Licitação: 12/2015

Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 4/9

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

37	CHA CAMOMILA - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: capítulos florais de camomila. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidade e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. - Marca: VEMATE	PC	10,00	0,0000	2,20	22,00
38	CHÁ ERVA DOCE - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: frutos de erva doce, frutos de funcho. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. - Marca: VEMATE	PC	20,00	0,0000	2,80	56,00
39	CHÁ MATE TOSTADO - SABOR NATURAL - 25 SAQUINHOS - 40 GR. Características Técnicas: Folhas e talos de erva mate tostada. Livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem com 40 gr, lacrada e intacta, caixa com 25 saquinhos. - Marca: VEMATE	CX	36,00	0,0000	3,50	126,00
41	CHA TOSTADO - NATURAL - PACOTE 250 GR. Características Técnicas: Chá mate tostado, em pó, para infusão. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem com 200 gr. - Marca: MATINE	PC	15,00	0,0000	5,00	75,00
44	COCO RALADO - PACOTE 50 GR. Características Técnicas: coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado. Embalagem: embalagem laminada contendo 50 gr de produto. - Marca: MENINA	PC	15,00	0,0000	2,20	33,00
45	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA ÁGUA, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: EBRASCOPO	PC	180,00	0,0000	3,25	585,00
46	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: IBRASCOPO	PC	120,00	0,0000	1,50	180,00
50	CREME DE LEITE UHT 200 GR. Características Técnicas: Teor de gordura 17%. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 200 gr. - Marca: ITALAC	CX	30,00	0,0000	1,60	48,00
51	DESINFETANTE LIMPESA PESADA ORIGINAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COM 500 ML DE 1ª QUALIDADE - Marca: VERDESAN	FRA	150,00	0,0000	2,50	375,00
52	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca: ULTRAFLESCH	R SP	10,00	0,0000	8,50	85,00



Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

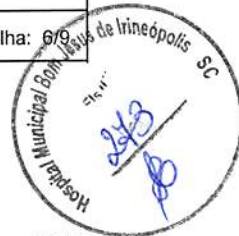
**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

53	DETERGENTE DE LOUÇA COM 500 ML. COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. - Marca: ZAWASKI	FRA	200,00	0,0000	1,40	280,00
54	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr. - Marca: OLE	UN	35,00	0,0000	1,24	43,40
55	ESPONJA DE AÇO INÓX 8 GR - Marca: RELUX	UN	20,00	0,0000	1,50	30,00
56	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES. - Marca: BETANIM	UN	20,00	0,0000	8,50	170,00
57	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES - Marca: INOVE	PC	40,00	0,0000	1,95	78,00
58	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR. Características Técnicas: Aspecto de massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios. Embalagem: Deverá estar integra, livre de deformidades, com todas as informações de fabricação e validade. Acondicionado em latas contendo 340 gr. - Marca: OLE	LT	60,00	0,0000	2,90	174,00
59	FARINHA DE AVEIA 250 GR. Características Técnicas: Aveia em flocos finos, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais em fibras sem colesterol e açúcar. Embalagem: caixas resistentes de 250 gr. - Marca: APTI	CX	10,00	0,0000	2,95	29,50
60	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS BRANCA - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de milho em flocos branca, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros. Embalagem: Acondicionadas em embalagens plastificadas de 01 kg. - Marca: PICOLI	PC	15,00	0,0000	3,76	56,40

CNPJ: 83.145.375/0001-77  
RUA PARANÁ, 168  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2015  
Processo de Licitação: 12/2015  
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 6/9



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

61	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagem de 01 kg. - Marca: DOMESTICA	PC	36,00	0,0000	2,40	86,40
62	FEIJÃO PRETO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. - Marca: COLONIAL	PC	48,00	0,0000	3,50	168,00
63	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 100 GR. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, b icarbonato de sódio e carbonato de calcio. Embalagem: deve estar intacta, embalagem de 100gr. - Marca: NEILAR	UN	18,00	0,0000	2,00	36,00
64	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28CM X 30 M - Marca: SABENSUL	RLO	100,00	0,0000	3,40	340,00
65	FILTRO DE PAPEL 103 - COM 30 UNIDADES - Marca: BRIGITA	CX	24,00	0,0000	2,30	55,20
66	FLANELA - Marca: MARTINS	UN	40,00	0,0000	1,80	72,00
70	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em água. Sem adição de açúcar. Sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, selênio, zinco. Embalagem: embalagem externa em caixa e einterna em pacote, contendo 40 g. - Marca: NEILAR	CX	15,00	0,0000	0,90	13,50
75	LEITE CONDENSADO 395 GR. Características Técnicas: Composto de leite concentrado, açúcar e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 395 gr. - Marca: PINACANJUBA	UN	40,00	0,0000	2,82	112,80
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - PACOTE 400 G. Características Técnicas: Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Pacote de 400 gr, aluminizada e resistente com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: SANCOR	PC	36,00	0,0000	8,15	293,40
77	LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO - 1 LITRO. Características Técnicas: Devidamente registrado no ministério da agricultura. Composição: Leite Integral e estabilizante. Embalagem Tetra Pak, capacidade de 1 litro. - Marca: REALTA	CX	300,00	0,0000	2,50	750,00
79	LIMPA VIDROS - FRASCO COM 500 ML - Marca: WORKER	FRA	12,00	0,0000	5,00	60,00

Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6623)**

80	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES - Marca: WORKER	FRA	12,00	0,0000	3,80	45,60
81	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO G, NA COR LARANJA - Marca: VOLK	PAR	96,00	0,0000	4,00	384,00
82	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO M, NA COR LARANJA - Marca: VOLK	PAR	144,00	0,0000	4,00	576,00
83	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO P, NA COR LARANJA - Marca: VOLK	PAR	96,00	0,0000	4,00	384,00
85	MACARRÃO ALETRIA 500 G. Características Técnicas: Macarrão com ovos. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500 g. - Marca: ISABELA	PC	50,00	0,0000	3,65	182,50
87	MACARRÃO TIPO CARACOL - 01 KG - Marca: GALO	PC	12,00	0,0000	4,75	57,00
88	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 01 KG. Características Técnicas: Massa com ovos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. - Marca: OGLIARI	PC	12,00	0,0000	4,00	48,00
89	MACARRÃO TIPO PENNE - 01 KG - Marca: GALO	PC	12,00	0,0000	4,65	55,80
90	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL COM 500 GR. Características Técnicas: Deve conter as informações de fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem de 500 gr. - Marca: SUAVIT	PT	20,00	0,0000	3,38	67,60
93	MARGARINA SEM SAL - 500 GR - Marca: COAMO	PT	24,00	0,0000	3,85	92,40
95	MILHO VERDE - EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr. - Marca: OLE	UN	60,00	0,0000	1,45	87,00
102	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS - Marca: SABENSUL	RLO	12,00	0,0000	5,20	62,40
103	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60 METROS - Marca: LITOPEL	PC	480,00	0,0000	4,30	2.064,00
104	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO, C/ SUP. 35 GR - Marca: SANI	UN	100,00	0,0000	1,45	145,00

CNPJ: 83.145.375/0001-77  
RUA PARANÁ, 168  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

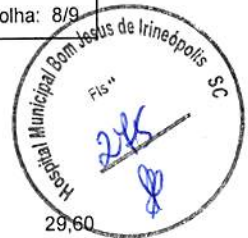
Processo Administrativo: 12/2015  
Processo de Licitação: 12/2015  
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 8/9

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

105	PÓ PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em leite. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de 35 gr. - Marca: NEILAR	UN	40,00	0,0000	0,74	29,60
106	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO - Marca: DO SUL	DZ	12,00	0,0000	2,77	33,24
108	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA - PACOTE COM 500 GR - Marca: BOA SAFRA	PC	5,00	0,0000	6,75	33,75
111	RODO DE ESPUMA (DUPLA FACE) COM CABO - Marca: COLOMBINA	UN	34,00	0,0000	14,50	493,00
112	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM COM CABO - Marca: COLOMBINA	UN	12,00	0,0000	12,00	144,00
113	SABÃO EM BARRA, COM 200 GR, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - Marca: ZAWASKI	PC	8,00	0,0000	11,50	92,00
114	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG (BOA QUALIDADE) - Marca: GIRANDO SOL	PC	30,00	0,0000	5,80	174,00
115	SACO ALVEJADO GOMADO 55 X 80 CM - Marca: MARTINS	UN	50,00	0,0000	5,50	275,00
116	SACO PARA LIXO - 30 LT - Marca: EMBRAST	PC	300,00	0,0000	4,50	1.350,00
117	SACO PARA LIXO 15 L - Marca: EMBRAST	PC	80,00	0,0000	5,30	424,00
118	SACO PARA LIXO 50 L - Marca: EMBRAST	PC	100,00	0,0000	6,00	600,00
119	SACO PARA LIXO COM 150 LITROS - Marca: EMBRAST	PC	150,00	0,0000	6,40	960,00
120	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 02 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	60,00	0,0000	3,00	180,00
121	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 03 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	40,00	0,0000	3,75	150,00
122	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 05 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	60,00	0,0000	3,20	192,00
123	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 07 KG (COM 100 UN.) - Marca: SABENSUL	RLO	10,00	0,0000	6,00	60,00
124	SAGU - FÉCULA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR. Embalagem: polietileno leitoso ou transparente de 500 gr. - Marca: PRATA	PC	10,00	0,0000	2,95	29,50



Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (6523)**

125	SAL - PACOTE 01 KG. Ingredientes: Sal iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 01 kg. - Marca: CRUZEIRO	PC	24,00	0,0000	1,15	27,60
126	SAPONÁCEO LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 300 GR - Marca: SANI	FRA	50,00	0,0000	4,40	220,00
127	SARDINHA EM ÓLEO. Características Técnicas: Sardinha ao óleo, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas. Evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo. - Marca: 88	LT	24,00	0,0000	2,80	67,20
128	SHAMPOO NEUTRO. CONTENDO SABÃO, PERFUME, ÁGUA EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES, COADJUVANTES, CORANTE, SEQUESTRASTE, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 350 ML - Marca: CONECHON	FRA	8,00	0,0000	6,00	48,00
130	SUCO EM PÓ - DIVERSOS SABORES - 35 GR. Características Técnicas: Produto não fermentado, não alcoólico, que rende 01 litro. Produto com cor, sabor e aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. Embalagem: Embalagem mínima de 35 g. em bom aspecto. - Marca: NEILAR	PC	360,00	0,0000	0,87	313,20
134	VASSOURA DE NYLON COM CABO - Marca: COLOMBINA	UN	6,00	0,0000	12,00	72,00
135	VINAGRE DE ÁLCOOL - 900 ML. Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água potável. Embalagem: Acondicionado em embalagens de 900 ml. - Marca: HENNING	FRA	12,00	0,0000	1,14	13,68
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>20.151,97</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>25.162,35</b>



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (8), 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (6)

Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015.



**HOSPITAL BOM JESUS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.145.375/0001-77, com sede administrativa estabelecida à Rua Paraná, 168, em Irineópolis - SC, neste ato representado pela Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, n.º 245, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 811.060.769-, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Cruzeiro, n.º 386 – Bairro Cruzeiro, CEP 89.290-000, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.634.816/0001-16 neste ato representada pelo senhor Charles Gilson Ritzmann, portador do CPF nº 604.033.149-68, a seguir denominada Contratada, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 12/2015, modalidade Pregão Presencial n.º 04/2015 – Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição dos Alimentos	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01.	12	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL – Embalagem – pacote com no mínimo 08 unidades.	ALBANY	2,10	25,20
04.	4	Frasco	ADOÇANTE DIETÉTICO- FRASCO DE 100 ML Características Técnicas: Adoçante dietético, cada gota contém 0,07 kcal, contém edulcorantes artificiais: Sacarina + Ciclamato de Sódio, não contém glúten. Embalagem: acondicionado em frasco de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	MAGRO	R\$ 2,40	R\$ 9,60
05.	300	Unidade	AGUA MINERAL COM GÁS – 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	VILA NOVA	R\$ 1,05	R\$ 315,00
06.	1.000	Unidade	AGUA MINERAL SEM GÁS – 500 ML Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal	VILA NOVA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
07.	150	Litro	ÁGUA SANITÁRIA: TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO, 2%- 1.000 ML.	VERDESAN	R\$ 2,10	R\$ 315,00
08.	150	Litro	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8 INPM – 1.000 ML.	DA ILHA	R\$ 4,50	R\$ 675,00
11.	180	Frasco	AMACIANTE 5 LTS	VERDESAN	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
12.	10	Pacote	AMIDO DE MILHO – 500 GRS.	NEILAR	R\$ 3,20	R\$ 32,00
13.	30	Pacote	ARROZ AGULINHA, TIPO I, 01 KG. Características Técnicas: Classe longo fino, polido tipo 1, sem glúten. Contando no mínimo 90 % de grãos inteiros com no máximo 14 % de umidade, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em embalagens de polietileno transparente, 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	DALON	R\$ 2,20	R\$66,00
15.	06	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 6,00	R\$ 36,00

16.	6	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 13,00	R\$ 78,00
22.	20	Pacote	BISCOITO DE LEITE: 400 GR. Embalagem: deve estar intacta, pacote de polietileno transparente com peso de 400 gr, embalados individualmente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	PRODASA	R\$ 3,70	R\$ 74,00
26.	10	Vidro	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – EXTRA FORTE – VIDRO DE 200 GR. Embalagem: Acondicionado em vidro de 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	AMIGAO	R\$ 11,80	R\$ 118,00
27.	100	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 500 GR. Características técnicas: Embalado à vácuo, puro, extra-forte, com certificado de pureza ABIC. Embalagem: Deve estar intacta, pacotes embalados à vácuo com peso de 500 gr. Embalagem primária, deve estar em caixa de papelão. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data da fabricação: máximo de 60 dias.	CEREJA	R\$ 7,20	R\$ 720,00
28.	10	Caixa	CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES	APTI	R\$ 2,50	R\$ 25,00
29.	10	Caixa	CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES	APTI	R\$ 2,50	R\$ 25,00
31.	15	Pacote	CANJICA DE MILHO BRANCO – 500 GR. Características técnicas: Canjiquinha de milho branca / xerém. Despeliculada ( Tipo I) grãos sem mofo. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500 gr, livre de violações. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	LAR	R\$ 2,10	R\$ 31,50
37.	10	Pacote	CHÁ DE CAMOMILA – 10 GR. Características técnicas: capítulos florais de camomila. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	VEMATE	R\$ 2,20	R\$ 22,00
38.	20	Pacote	CHÁ DE ERVA DOCE – 10 gr. Características técnicas: frutos de erva doce, frutos de funcho. Produto com aspecto, cor aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 g. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	VEMATE	R\$ 2,80	R\$ 56,00
39.	36	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO – SABOR NATURAL –25 SAQUINHOS - 40 GR. Características técnicas: Folhas e talos de erva mate tostada. Livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem com 40 g, lacrada e intacta, caixa com 25 saquinhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal	VEMATE	R\$ 3,50	R\$ 126,00



41.	15	Pacote	CHÁ TOSTADO – NATURAL – 250 GR. Características técnicas: Chá mate tostado, em pó, para infusão. Embalagem: deve estar intacta, embalagem com 250 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	VEMATE	R\$ 5,00	R\$ 75,00
44.	15	Pacote	CÔCO RALADO – 50 GR. Características técnicas: côco ralado desidratado e parcialmente desengordurado. Embalagem: embalagem laminada contendo 50 gr de produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	MENINA	R\$ 2,20	R\$ 33,00
45.	180	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA ÁGUA, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	EBRASCOPO	R\$3,25	R\$585,00
46.	120	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	EBRASCOPO	R\$ 1,50	R\$ 180,00
50.	30	Caixa	CREME DE LEITE UHT – 200 gr. Características técnicas: Teor de gordura de 17 %. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido de 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	ITALAC	R\$ 1,60	R\$ 48,00
51.	150	Frasco	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA ORIGINAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COM 500 ML –DE 1º QUALIDADE.	VERDESAN	R\$ 2,50	R\$ 375,00
52.	10	Frasco Spray	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	ULTRAFLESCH	R\$ 8,50	R\$ 85,00
53.	200	Frasco	DETERGENTE DE LOUÇAS COM 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS, BIODEGRADÁVEL.	ZAWASKI	R\$ 1,40	R\$ 280,00
54.	35	Lata	ERVILHA – EM CONSERVA – 200 GR. Características técnicas: Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem: Embalagem contendo 200 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	OLE	R\$ 1,24	R\$ 43,40
55.	20	Unidade	ESPONJA DE AÇO INÓX, 8 GRAMAS.	RELUX	R\$1,50	R\$ 30,00
56.	20	Unidade	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA, E A OUTRA ÁSPERA, ESPUMA- FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA-MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZAS EM GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	BETANIM	R\$ 8,50	R\$ 170,00
57.	40	Pacote	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL DE LÃ DE AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	INOVE	R\$ 1,95	R\$ 78,00



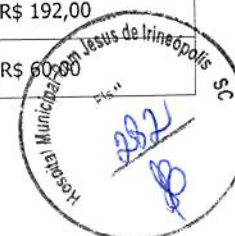
58.	60	Lata	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – 340 GR. Características técnicas: Aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios. Embalagem: Deverá estar íntegra, livre de deformidades, com todas as informações de fabricação e validade. Acondicionados em latas contendo 340 gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	OLE	R\$ 2,90	R\$ 174,00
59.	10	Caixa	FARINHA DE AVEIA – 250 GR. Características técnicas: aveia em flocos finos, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais em fibras sem colesterol e açúcar. Embalagem: caixas resistentes de 250 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	APTI	R\$ 2,95	R\$ 29,50
60.	15	Pacote	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS BRANCA – 01 KG. Características técnicas: Farinha de milho em flocos branca, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros. Embalagem: Acondicionadas em embalagens plastificadas de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.	PICOLI	R\$ 3,76	R\$ 56,40
61.	36	Pacote	FARINHA DE TRIGO – 01 KG. Características técnicas: Farinha de Trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagem de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal	DOMESTICA	R\$ 2,40	R\$ 86,40
62.	48	Pacote	FEIJÃO PRETO – 01 KG. Características técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	COLONIAL	R\$ 3,50	R\$ 168,00
63.	18	Unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 100 GR. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem de 100 gr. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	NEILAR	R\$ 2,00	R\$ 36,00
64.	100	Rolo	FILME PVC PARA ALIMENTOS, 28 CM X 30 MTS.	SABENSUL	R\$ 3,40	R\$ 340,00
65.	24	Caixa	FILTRO DE PAPEL, Nº 103 – COM 30 UNIDADES.	BRIGITA	R\$ 2,30	R\$ 55,20
66.	40	Unidade	FLANELA	MARTINS	R\$ 1,80	R\$ 72,00
70.	15	Caixa	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA – SABORES DIVERSOS – 40 GR. Características técnicas: produto diluível em água. Sem adição de açúcar, sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, Selênio, Zinco. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 gr. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.	NEILAR	R\$ 0,90	R\$ 13,50



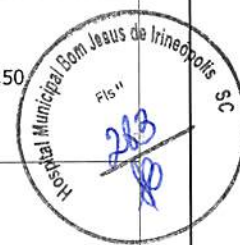
75.	40	Unidade	LEITE CONDENSADO – 395 GR. Características técnicas: composto de leite concentrado, açúcar, e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: acondicionados em embalagem Tetra Park, peso líquido 395 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	Piracanjuba	R\$ 2,82	R\$ 112,80
76.	36	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO – 400 GR. Características técnicas: Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais, e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura / S.I.F. Embalagem: pacote de 400 gr, aluminada e resistente com todas as informações de fabricação e validade. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.	SANCOR	R\$ 8,15	R\$ 293,40
77.	300	Caixa	LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO – 1 LITRO. Características técnicas: devidamente registrado no ministério da agricultura. Composição: Leite integral e estabilizante. Embalagem: Embalagem Tetra Park, capacidade de 01 litro. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	REALTA	R\$ 2,50	R\$ 750,00
79.	12	Frasco	LIMPA VIDROS – FRASCO COM 500 ML.	WORKER	R\$ 5,00	R\$ 60,00
80.	12	Frasco	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA DE LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES.	WORKER	R\$ 3,80	R\$ 45,60
81.	96	Pares	LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO G, NA COR LARANJA.	VOLK	R\$ 4,00	R\$ 384,00
82.	144	Pares	LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO M, NA COR LARANJA.	VOLK	R\$ 4,00	R\$ 576,00
83.	96	Pares	LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO P, NA COR LARANJA.	VOLK	R\$ 4,00	R\$ 384,00
85.	50	Pacote	MACARRÃO ALETRIA – 500 GR. Características Técnicas: macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, olor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em apcotes bem vedados de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	ISABELA	R\$ 3,65	R\$ 182,50
87.	12	Pacote	MACARRÃO TIPO CARACOL - 01 KG. Características Técnicas: macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg.	GALO	R\$ 4,75	R\$ 57,00
88.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO – 01 KG Características técnicas: massa com vos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	OGLIARI	R\$ 4,00	R\$ 48,00



89.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO PENNE – 01 KG. Características técnicas: macarrão com ovos, ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	GALO	R\$ 4,65	R\$ 55,80
90.	20	Pote	MAIONESE – TIPO TRADICIONAL – 500 GR. Características técnicas: deve conter as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	SUAVIT	R\$ 3,38	R\$ 67,60
93.	24	Pote	MARGARINA SEM SAL – 500 GR. Embalagem: deve estar intacta, contendo 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	COAMO	R\$ 3,85	R\$ 92,40
95.	60	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA- 200 GR. Características técnicas: Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Embalagem: embalagem contendo 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	OLE	R\$ 1,45	R\$ 87,00
102.	12	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS.	SABENSUL	R\$ 5,20	R\$ 62,40
103.	480	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO, COM 04 ROLOS DE 60 METROS.	LITOPPEL	R\$ 4,30	R\$ 2.064,00
104.	100	Unidade	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE-35 GRs.	SANI	R\$ 1,45	R\$ 145,00
105.	40	Unidade	PÓ PARA PUDIM – DIVERSOS SABORES – 35 GR Características técnicas: produto diluído em leite. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de 35 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	NEILAR	R\$ 0,74	R\$ 29,60
106.	12	Dúzias	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO	DO SUL	R\$ 2,77	R\$ 33,24
108.	5	Pacote	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – 500 gr Embalagem: pacote de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal	BOA SAFRA	R\$ 6,75	R\$ 33,75
111.	34	Unidade	RODO DE ESPUMA (DUPLA FACE), COM CABO	COLOMBINA	R\$ 14,50	R\$ 493,00
112.	12	Unidade	RODO DE MADEIRA DUPLO, 40 CM COM CABO	COLOMBINA	R\$ 12,00	R\$ 144,00
113.	08	Unidade	SABÃO EM BARRA, COM 200 GRAMAS, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	ZAWASKI	R\$ 11,50	R\$92,00
114.	30	Pacote	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG ( BOA QUALIDADE).	GIRANDO SOL	R\$5,80	R\$ 174,00
115.	50	Unidade	SACO ALVEJADO GOMADO 55 X 80 CM	MARTINS	R\$ 5,50	R\$ 275,00
116.	300	Pacote	SACO PARA LIXO – 30 LTS.	EMBRAPAST	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
117.	80	Pacote	SACO PARA LIXO – 15 LTS	EMBRAPAST	R\$ 5,30	R\$ 424,00
118.	100	Pacote	SACO PARA LIXO – 50 LTS.	EMBRAPAST	R\$ 6,00	R\$ 600,00
119.	150	Pacote	SACO PARA LIXO – 150 LTS.	EMBRAPAST	R\$ 6,40	R\$ 960,00
120.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 02 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 3,00	R\$ 180,00
121.	40	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 03 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 3,75	R\$ 150,00
122.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 05 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 3,20	R\$ 192,00
123.	10	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 07 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 6,00	R\$ 60,00



124.	10	Pacote	SAGÚ – FÉCULA DE MANDIOCA – 500 GR Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses. Data de fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: Mensal.	PRATA	R\$ 2,95	R\$ 29,50
125.	24	Pacote	SAL REFINADO- 01 KG. Ingredientes: sal iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 01 kg. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal	CRUZEIRO	R\$ 1,15	R\$ 27,60
126.	50	Frasco	SAPONÁCEO LÍQUIDO NEUTRO – Frasco com 300 gr.	SANI	R\$ 4,40	R\$ 220,00
127.	24	Lata	SARDINHA EM ÓLEO. Características técnicas: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	88	R\$ 2,80	R\$ 67,20
128.	08	Frasco	SHAMPOO NEUTRO, CONTENDO SABÃO, PERFUME, ÁGUA, EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES, COADJUVANTES, CORANTE, SEQUESTRANTE, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM DE 350 ML.	CONECHO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
130.	360	Pacote	SUCO EM PÓ – DIVERSOS SABORES – 35 GR Características técnicas: Produto não fermentado, não alcoólico, que rende 1 litro. Produto com cor, sabor e aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. Embalagem: mínima de 35 gr em bom aspecto. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	NEILAR	R\$ 0,87	R\$ 313,20
134.	06	Unidade	VASSOURA DE NYLON COM CABO.	COLOMBINA	R\$ 12,00	R\$ 72,00
135..	12	Litro	VINAGRE DE ALCOOL – 900 ML. Características técnicas: fermentado acético de álcool hidratado e água potável. Embalagem: Acondicionado em embalagens de 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	Hening	R\$ 1,14	R\$ 13,68



TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20.151,97 ( Vinte mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Rua Paraná, nº 168, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2014, que a precedeu e integra presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante

boleto bancário ou depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.4 – O Hospital terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Hospital:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

#### CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

#### CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Presidente da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 12/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

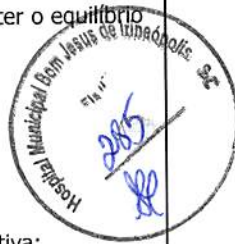
8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.



9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLAUSULA DECIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata será até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2014 e a proposta da empresa Papelaria São Bento Ltda – EPP, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 23 de novembro de 2015.  
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO HMBJ

CHARLES GILSON RITZMANN  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome: Cristiane Krüger  
CPF: 029.055.529-99

Nome: Silvana Rodrigues da Silva  
CPF: 063.466.079-95



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 83.145.375/0001-77, com sede administrativa estabelecida à Rua Paraná, 168, em Irineópolis - SC, neste ato representado pela Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, nº 245, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 811.060.769-15, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA- EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Caetano Costa, nº 916, Centro, CEP 89460-000, cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.157.804/0001-12 neste ato representada pela senhora Daniele Flávia Sorg, portador do CPF nº 050.812.979-96, a seguir denominada Contratada, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 12/2015, modalidade Pregão Presencial nº 04/2015 – Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo des-cumprimento der origem a aplicação de penalidade.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

. Banco:  
. Agência:  
. Conta:

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

conhecimento das partes.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 04/2015, que a precedeu e integra presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa de Irineópolis.

2.1 - A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

conforme item anterior.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado.

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Rua Paraná, nº 168, centro - Irineópolis/SC.

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria deverá atender as seguintes exigências:

Item	Qtde.	Descrição dos Alimentos	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09.	100	ALFACE	INDIANA	R\$ 3,12	R\$ 74,88
10.	24	ALHO	INDIANA	R\$ 1,37	R\$ 137,00
17.	100	BANANA	INDIANA	R\$ 3,47	R\$ 867,50
18.	250	BATATA LAVADA	INDIANA	R\$ 6,96	R\$ 348,00
19.	50	BATATA SALSA	INDIANA	R\$ 3,40	R\$ 170,00
20.	50	BETERRABA	INDIANA	R\$ 3,40	R\$ 170,00
25.	50	BRÓCOLIS	INDIANA	R\$ 2,35	R\$ 117,50
34.	50	CEBOLA	INDIANA	R\$ 6,65	R\$ 332,50
35.	100	CENOURA	INDIANA	R\$ 3,15	R\$ 315,00
43.	50	CHUCHU	INDIANA	R\$ 2,86	R\$ 143,00
48.	50	COUVE FLORES	INDIANA	R\$ 2,95	R\$ 147,50
74.	100	LARANJA	INDIANA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
84.	100	MAÇÃ	INDIANA	R\$ 3,85	R\$ 385,00
91.	50	MAMÃO FORMOSA	INDIANA	R\$ 3,92	R\$ 196,00
92.	50	MANDIOCA	INDIANA	R\$ 4,96	R\$ 248,00
100.	50	DUZIAS OVOS DE GALINHA - DUZIA. Características técnicas: deve apresentar as característi-cas de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de con-servação, produtos apresentando danos e deterioração não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade para 01 dúzia.	DROSKAZAKA	R\$ 4,75	R\$ 237,50
110.	50	Unidade	INDIANA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
131.	150	Maço	INDIANA	R\$ 1,96	R\$ 294,00
132.	100	Kg	INDIANA	R\$ 4,70	R\$ 470,00

TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.010,38 (Cinco Mil, Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).



1.1 - Através da presente ata ficam registradas os seguintes preços, abaixo especificados:

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.4 – O Hospital terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Hospital:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

#### CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar,



a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

#### CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Presidente da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
  - 9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
  - 9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
  - 9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - 9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - 9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLAUSULA DECIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata será até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 04/2015e a proposta da empresa FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 23 de novembro de 2015.  
 WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DO HMBJ

FLÁVIA DANIELE SORG  
 FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA.

Testemunhas:

Nome: Cristiane Krüger  
 CPF: 029.055.529-99

Nome: Silvana Rodrigues da Silva  
 CPF: 063.466.079-95



#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015.

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Papelaria São Bento Ltda – EPP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha para o Hospital, pelo período de 01(um) ano.  
 Valor Total: R\$ 20.151,97 ( Vinte e um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Vigência: 23/11/2015 a 23/11/2016.

Base Legal: Processo Licitatório nº 12/2015– Pregão Presencial nº 04/2015.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Irineópolis, 23 de novembro de 2015.  
 WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS.  
 Presidente HMBJ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015.

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Frutas e Verduras Indiana Ltda - EPP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha para o Hospital, pelo período de 01(um) ano.  
 Valor Total: R\$ 5.010,38 ( Cinco Mil, Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

Vigência: 23/11/2015 a 23/11/2016.

Base Legal: Processo Licitatório nº 12/2015– Pregão Presencial nº 04/2015.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Irineópolis, 23 de novembro de 2015.  
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS.  
Presidente HMBJ

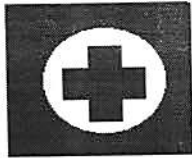
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 12/2015.**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA- EPP e FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA – EPP.

Irineópolis, 23 de novembro de 2015.  
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
Presidente HMBJ





# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)



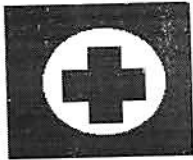
O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.145.375/0001-77, com sede administrativa estabelecida à Rua Paraná, 168, em Irineópolis - SC, neste ato representado pela Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, n.º 245, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 811.060.769-15, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA- EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Caetano Costa, n.º 916 - Centro, CEP 89460-000, cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.157.804/0001-12 neste ato representada pela senhora Daniele Flávia Sorg, portador do CPF n.º 050.812.979-96, a seguir denominada Contratada, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 12/2015, modalidade Pregão Presencial n.º 04/2015 -- Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição dos Alimentos	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09.	100	Unidade	ALFACE	IN NATURA	R\$ 1,42	R\$ 142,00
10.	24	Pacote	ALHO	INDIANA	R\$ 3,12	R\$ 74,88
17.	100	Kg	BANANA	IN NATURA	R\$ 1,37	R\$ 137,00
18.	250	Kg	BATATA LAVADA	IN NATURA	R\$ 3,47	R\$ 867,50
19.	50	Kg	BATATA SALSA	IN NATURA	R\$ 6,96	R\$ 348,00
20.	50	Kg	BETERRABA	IN NATURA	R\$ 3,40	R\$ 170,00
25.	50	Unidade	BRÓCOLIS	IN NATURA	R\$ 2,35	R\$ 117,50
34.	50	Kg	CEBOLA	IN NATURA	R\$ 6,65	R\$ 332,50
35.	100	Kg	CENOURA	IN NATURA	R\$ 3,15	R\$ 315,00
43.	50	Kg	CHUCHU	IN NATURA	R\$ 2,86	R\$ 143,00
48.	50	Unidade	COUVE FLOR	IN NATURA	R\$ 2,95	R\$ 147,50
74.	100	Kg	LARANJA	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 290,00





# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

84.	100	Kg	MAÇÃ	IN NATURA	R\$ 3,85	R\$ 385,00
91.	50	Kg	MAMÃO FORMOSA	IN NATURA	R\$ 3,92	R\$ 196,00
92.	50	Kg	MANDIOCA	IN NATURA	R\$ 4,96	R\$ 248,00
100.	50	Dúzias	<b>OVOS DE GALINHA – DUZIA.</b> <b>Características técnicas:</b> deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação, produtos apresentando danos e deterioração não serão aceitos. <b>Embalagem:</b> O produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade para 01 dúzia. <b>Entrega:</b> semanal.	DROSKZ AKA	R\$ 4,75	R\$ 237,50
110.	50	Unidade	REPOLHO	IN NATURA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
131.	150	Maço	TEMPERO VERDE	IN NATURA	R\$ 1,96	R\$ 294,00
132.	100	Kg	TOMATE	IN NATURA	R\$ 4,70	R\$ 470,00
<b>TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.010,38 (Cinco Mil, Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).</b>						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria deverá atender as seguintes exigências:

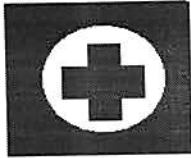
1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Rua Paraná, nº 168, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

## CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 04/2015, que a precedeu e integra presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

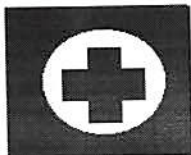
## CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

4.4 – O Hospital terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Hospital:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

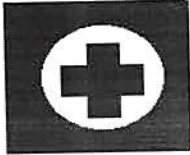
6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.



*[Handwritten signatures and initials]*



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

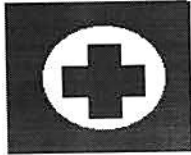
7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Presidente da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços,

Ata de Registro de Preços nº 03/2015 – Processo Licitatório nº 12/2015. 5



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

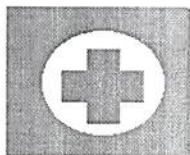
9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata será até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 04/2015 e a proposta da empresa **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP**, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Irineópolis, 23 de novembro de 2015.

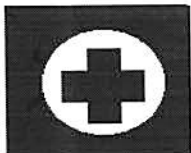
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO HMBJ

  
DANIELE FLÁVIA SORG  
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA.

Testemunhas:

Nome: Cristiane Krüger  
CPF: 029.055.529-99

  
Nome: Silvana Rodrigues da Silva  
CPF: 063.466.079-95



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.145.375/0001-77, com sede administrativa estabelecida à Rua Paraná, 168, em Irineópolis - SC, neste ato representado pela Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, n.º 245, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 811.060.769-, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Cruzeiro, n.º 386 – Bairro Cruzeiro, CEP 89.290-000, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.634.816/0001-16 neste ato representada pelo senhor Charles Gilson Ritzmann, portador do CPF n.º 604.033.149-68, a seguir denominada Contratada, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 12/2015, modalidade Pregão Presencial n.º 04/2015 – Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

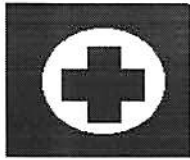
## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição dos Alimentos	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01.	12	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL – Embalagem – pacote com no mínimo 08 unidades.	ALBANY	2,10	25,20
04.	4	Frasco	ADOÇANTE DIETÉTICO- FRASCO DE 100 ML Características Técnicas: Adoçante dietético, cada gota contém 0,07 kcal, contém edulcorantes artificiais: Sacarina + Ciclamato de Sódio, não contém glúten. Embalagem: acondicionado em frasco de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	MAGRO	R\$ 2,40	R\$ 9,60
05.	300	Unidade	AGUA MINERAL COM GÁS – 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	VILA NOVA	R\$ 1,05	R\$ 315,00
06.	1.000	Unidade	AGUA MINERAL SEM GÁS – 500 ML Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal	VILA NOVA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00

Ata de Registro de Preços n.º 02/2015 – Processo Licitatório n.º 12/2015.

1



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

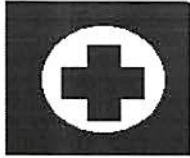
E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

07.	150	Litro	ÁGUA SANITÁRIA: TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO, 2%- 1.000 ML.	VERDESAN	R\$ 2,10	R\$ 315,00
08.	150	Litro	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8 INPM – 1.000 ML.	DA ILHA	R\$ 4,50	R\$ 675,00
11.	180	Frasco	AMACIANTE 5 LTS	VERDESAN	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
12.	10	Pacote	AMIDO DE MILHO – 500 GRS.	NEILAR	R\$ 3,20	R\$ 32,00
13.	30	Pacote	ARROZ AGULINHA, TIPO I, 01 KG. Características Técnicas: Classe longo fino, polido tipo 1, sem glúten. Contando no mínimo 90 % de grãos inteiros com no máximo 14 % de umidade, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em embalagens de polietileno transparente, 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	DALON	R\$ 2,20	R\$66,00
15.	06	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS.	AROPLAST	R\$ 6,00	R\$ 36,00
16.	6	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	AROPLAST	R\$ 13,00	R\$ 78,00
22.	20	Pacote	BISCOITO DE LEITE: 400 GR. Embalagem: deve estar intacta, pacote de polietileno transparente com peso de 400 gr., embalados individualmente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	PRODASA	R\$ 3,70	R\$ 74,00
26.	10	Vidro	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – EXTRA FORTE – VIDRO DE 200 GR. Embalagem: Acondicionado em vidro de 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	AMIGAO	R\$ 11,80	R\$ 118,00
27.	100	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 500 GR. Características técnicas: Embalado á vácuo, puro, extra-forte, com certificado de pureza ABIC.	CEREJA	R\$ 7,20	R\$ 720,00

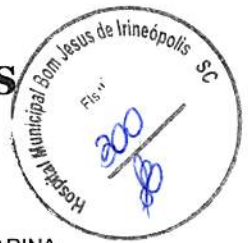




# Hospital Municipal Bom Jesus

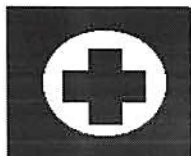
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

			<b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, pacotes embalados à vácuo com peso de 500 gr. Embalagem primária, deve estar em caixa de papelão. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data da fabricação:</b> máximo de 60 dias.			
28.	10	Caixa	<b>CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES</b>	<b>APTI</b>	R\$ 2,50	R\$ 25,00
29.	10	Caixa	<b>CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES</b>	<b>APTI</b>	R\$ 2,50	R\$ 25,00
31.	15	Pacote	<b>CANJICA DE MILHO BRANCO – 500 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> Canjiquinha de milho branca / xerém. Despeliculada ( Tipo I) grãos sem mofo. <b>Embalagem:</b> Acondicionada em pacotes de 500 gr, livre de violações. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 10 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	<b>LAR</b>	R\$ 2,10	R\$ 31,50
37.	10	Pacote	<b>CHÁ DE CAMOMILA – 10 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> capítulos florais de camomila. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. <b>Embalagem:</b> Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	<b>VEMATE</b>	R\$ 2,20	R\$ 22,00
38.	20	Pacote	<b>CHÁ DE ERVA DOCE – 10 gr.</b> <b>Características técnicas:</b> frutos de erva doce, frutos de funcho. Produto com aspecto, cor aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. <b>Embalagem:</b> Embalada em pacotes de 10 g. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses.	<b>VEMATE</b>	R\$ 2,80	R\$ 56,00



# Hospital Municipal Bom Jesus

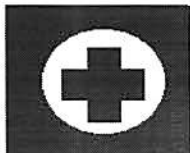
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			<b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.			
39.	36	Caixa	<b>CHÁ MATE TOSTADO – SABOR NATURAL – 25 SAQUINHOS - 40 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> Folhas e talos de erva mate tostada. Livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos. <b>Embalagem:</b> embalagem com 40 g, lacrada e intacta, caixa com 25 saquinhos. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal	VEMATE	R\$ 3,50	R\$ 126,00
41.	15	Pacote	<b>CHÁ TOSTADO – NATURAL – 250 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> Chá mate tostado, em pó, para infusão. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, embalagem com 250 gramas. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	VEMATE	R\$ 5,00	R\$ 75,00
44.	15	Pacote	<b>CÓCO RALADO – 50 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> côco ralado desidratado e parcialmente desengordurado. <b>Embalagem:</b> embalagem laminada contendo 50 gr de produto. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	MENINA	R\$ 2,20	R\$ 33,00
45.	180	Pacote	<b>COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA ÁGUA, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>	EBRAS COPO	R\$3,25	R\$585,00
46.	120	Pacote	<b>COPO DESCARTÁVEL,</b>	EBRAS	R\$ 1,50	R\$ 180,00



# Hospital Municipal Bom Jesus

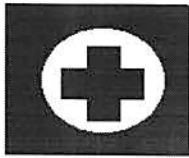
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			<b>MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>	<b>COPO</b>		
50.	30	Caixa	<b>CREME DE LEITE UHT – 200 gr.</b> <b>Características técnicas:</b> Teor de gordura de 17 %. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. <b>Embalagem:</b> Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido de 200 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	ITALAC	R\$ 1,60	R\$ 48,00
51.	150	Frasco	<b>DESINFETANTE LIMPEZA PESADA ORIGINAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COM 500 ML – DE 1º QUALIDADE.</b>	VERDE SAN	R\$ 2,50	R\$ 375,00
52.	10	Frasco Spray	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b>	ULTRA FLESC H	R\$ 8,50	R\$ 85,00
53.	200	Frasco	<b>DETERGENTE DE LOUÇAS COM 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS, BIODEGRADÁVEL.</b>	ZAWAS KI	R\$ 1,40	R\$ 280,00
54.	35	Lata	<b>ERVILHA – EM CONSERVA – 200 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico	OLE	R\$ 1,24	R\$ 43,40



# Hospital Municipal Bom Jesus

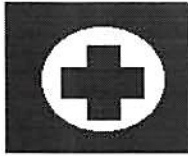
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. <b>Embalagem:</b> Embalagem contendo 200 g. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 12 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.			
55.	20	Unidade	<b>ESPONJA DE AÇO INÓX, 8 GRAMAS.</b>	<b>RELUX</b>	R\$1,50	R\$ 30,00
56.	20	Unidade	<b>ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA, E A OUTRA ÁSPERA, ESPUMA-FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA-MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZAS EM GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.</b>	<b>BETANIM</b>	R\$ 8,50	R\$ 170,00
57.	40	Pacote	<b>ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL DE LÃ DE AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES.</b>	<b>INOVE</b>	R\$ 1,95	R\$ 78,00
58.	60	Lata	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – 340 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> Aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios. <b>Embalagem:</b> Deverá estar íntegra, livre de deformidades, com todas as informações de fabricação e validade. Acondicionados em latas contendo 340 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 12 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	<b>OLE</b>	R\$ 2,90	R\$ 174,00
59.	10	Caixa	<b>FARINHA DE AVEIA – 250 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> aveia em flocos finos, contendo proteínas,	<b>APTI</b>	R\$ 2,95	R\$ 29,50



# Hospital Municipal Bom Jesus

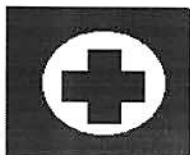
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			vitaminas, sais minerais em fibras sem colesterol e açúcar. <b>Embalagem:</b> caixas resistentes de 250 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.			
60.	15	Pacote	<b>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS BRANCA – 01 KG.</b> <b>Características técnicas:</b> Farinha de milho em flocos branca, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros. <b>Embalagem:</b> Acondicionadas em embalagens plastificadas de 01 kg. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 45 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	<b>PICOLI</b>	R\$ 3,76	R\$ 56,40
61.	36	Pacote	<b>FARINHA DE TRIGO – 01 KG.</b> <b>Características técnicas:</b> Farinha de Trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagem de 01 kg. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 45 dias. <b>Entrega:</b> mensal	<b>DOMES TICA</b>	R\$ 2,40	R\$ 86,40
62.	48	Pacote	<b>FEIJÃO PRETO – 01 KG.</b> <b>Características técnicas:</b> Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30	<b>COLONIAL</b>	R\$ 3,50	R\$ 168,00



# Hospital Municipal Bom Jesus

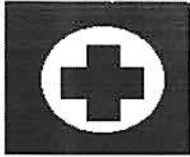
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



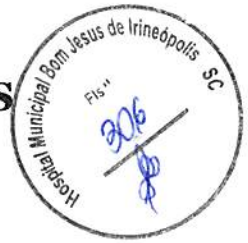
			dias. <b>Entrega:</b> mensal.			
63.	18	Unidade	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 100 GR.</b> <b>Ingredientes:</b> amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, embalagem de 100 gr. <b>Prazo de validade:</b> Mínimo de 12 meses. <b>Data de fabricação:</b> Máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	NEILAR	R\$ 2,00	R\$ 36,00
64.	100	Rolo	<b>FILME PVC PARA ALIMENTOS, 28 CM X 30 MTS.</b>	SABEN SUL	R\$ 3,40	R\$ 340,00
65.	24	Caixa	<b>FILTRO DE PAPEL, Nº 103 – COM 30 UNIDADES.</b>	BRIGIT A	R\$ 2,30	R\$ 55,20
66.	40	Unidade	<b>FLANELA</b>	MARTINS	R\$ 1,80	R\$ 72,00
70.	15	Caixa	<b>GELATINA EM PÓ DIETÉTICA – SABORES DIVERSOS – 40 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> produto diluível em água. Sem adição de açúcar, sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, Selênio, Zinco. <b>Embalagem:</b> embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 45 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	NEILAR	R\$ 0,90	R\$ 13,50
75.	40	Unidade	<b>LEITE CONDENSADO – 395 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> composto de leite concentrado, açúcar, e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. <b>Embalagem:</b> acondicionados em embalagem Tetra Park, peso líquido 395 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses.	Piracanjuba	R\$ 2,82	R\$ 112,80



# Hospital Municipal Bom Jesus

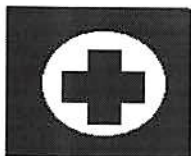
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			<b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.			
76.	36	Pacote	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANÊO – 400 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais, e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura / S.I.F. <b>Embalagem:</b> pacote de 400 gr, aluminada e resistente com todas as informações de fabricação e validade. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 10 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 45 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	SANCOR	R\$ 8,15	R\$ 293,40
77.	300	Caixa	<b>LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO – 1 LITRO.</b> <b>Características técnicas:</b> devidamente registrado no ministério da agricultura. <b>Composição:</b> Leite integral e estabilizante. <b>Embalagem:</b> Embalagem Tetra Park, capacidade de 01 litro. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	REALTA	R\$ 2,50	R\$ 750,00
79.	12	Frasco	<b>LIMPA VIDROS – FRASCO COM 500 ML.</b>	WORKER	R\$ 5,00	R\$ 60,00
80.	12	Frasco	<b>LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA DE LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES.</b>	WORKER	R\$ 3,80	R\$ 45,60
81.	96	Pares	<b>LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO G, NA COR LARANJA.</b>	VOLK	R\$ 4,00	R\$ 384,00
82.	144	Pares	<b>LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE</b>	VOLK	R\$ 4,00	R\$ 576,00



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

			LIMPEZA, TAMANHO M, NA COR LARANJA.			
83.	96	Pares	LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO P, NA COR LARANJA.	VOLK	R\$ 4,00	R\$ 384,00
85.	50	Pacote	MACARRÃO ALETRIA – 500 GR. <b>Características Técnicas:</b> macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, olor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, acondicionado em apcotes bem vedados de 500 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	ISABELA	R\$ 3,65	R\$ 182,50
87.	12	Pacote	MACARRÃO TIPO CARACOL - 01 KG. <b>Características Técnicas:</b> macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg.	GALO	R\$ 4,75	R\$ 57,00
88.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO – 01 KG <b>Características técnicas:</b> massa com vos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	OGLIARI	R\$ 4,00	R\$ 48,00





# Hospital Municipal Bom Jesus

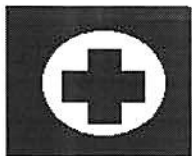
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

89.	12	Pacote	<b>MACARRÃO – TIPO PENNE – 01 KG.</b> <b>Características técnicas:</b> macarrão com ovos, ou fragilidade à pressão dos dedos. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	<b> GALO</b>	R\$ 4,65	R\$ 55,80
90.	20	Pote	<b>MAIONESE – TIPO TRADICIONAL – 500 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> deve conter as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. <b>Embalagem:</b> embalagem de 500 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	<b>SUAVIT</b>	R\$ 3,38	R\$ 67,60
93.	24	Pote	<b>MARGARINA SEM SAL – 500 GR.</b> <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, contendo 500 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> Mensal.	<b>COAMO</b>	R\$ 3,85	R\$ 92,40
95.	60	Lata	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA- 200 GR.</b> <b>Características técnicas:</b> Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. <b>Embalagem:</b> embalagem contendo 200 gr. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 12 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	<b>OLE</b>	R\$ 1,45	R\$ 87,00



# Hospital Municipal Bom Jesus

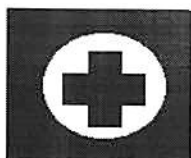
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

102.	12	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS.	SABEN SUL	R\$ 5,20	R\$ 62,40
103.	480	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO, COM 04 ROLOS DE 60 METROS.	LITOPE L	R\$ 4,30	R\$ 2.064,00
104.	100	Unidade	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE-35 GRS.	SANI	R\$ 1,45	R\$ 145,00
105.	40	Unidade	PÓ PARA PUDIM – DIVERSOS SABORES – 35 GR Características técnicas: produto diluído em leite. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de 35 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	NEILAR	R\$ 0,74	R\$ 29,60
106.	12	Dúzias	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO	DO SUL	R\$ 2,77	R\$ 33,24
108.	5	Pacote	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – 500 gr Embalagem: pacote de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal	BOA SAFRA	R\$ 6,75	R\$ 33,75
111.	34	Unidade	RODO DE ESPUMA (DUPLA FACE), COM CABO	COLOMBIN A	R\$ 14,50	R\$ 493,00
112.	12	Unidade	RODO DE MADEIRA DUPLO, 40 CM COM CABO	COLOMBIN A	R\$ 12,00	R\$ 144,00
113.	08	Unidade	SABÃO EM BARRA, COM 200 GRAMAS, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	ZAWASKI	R\$ 11,50	R\$92,00
114.	30	Pacote	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG ( BOA QUALIDADE).	GIRANDO SOL	R\$5,80	R\$ 174,00
115.	50	Unidade	SACO ALVEJADO GOMADO 55 X 80 CM	MARTINS	R\$ 5,50	R\$ 275,00
116.	300	Pacote	SACO PARA LIXO – 30 LTS.	EMBRAPAS T	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
117.	80	Pacote	SACO PARA LIXO -- 15 LTS	EMBRAPAS T	R\$ 5,30	R\$ 424,00
118.	100	Pacote	SACO PARA LIXO – 50 LTS.	EMBRAPAS T	R\$ 6,00	R\$ 600,00



# Hospital Municipal Bom Jesus

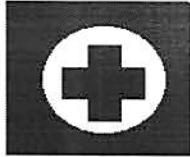
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

119.	150	Pacote	SACO PARA LIXO – 150 LTS.	EMBRAPAS T	R\$ 6,40	R\$ 960,00
120.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 02 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 3,00	R\$ 180,00
121.	40	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 03 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 3,75	R\$ 150,00
122.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 05 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 3,20	R\$ 192,00
123.	10	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 07 KG ( 100 UNIDADES).	SABENSUL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
124.	10	Pacote	SAGÚ – FÉCULA DE MANDIOCA – 500 GR <b>Embalagem:</b> Polietileno leitoso ou transparente de 500 kg. <b>Prazo de validade:</b> Mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> Máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> Mensal.	PRATA	R\$ 2,95	R\$ 29,50
125.	24	Pacote	SAL REFINADO- 01 KG. <b>Ingredientes:</b> sal iodado. <b>Embalagem:</b> Polietileno leitoso ou transparente de 01 kg. <b>Prazo de validade:</b> Mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal	CRUZEIRO	R\$ 1,15	R\$ 27,60
126.	50	Frasco	SAPONÁCEO LÍQUIDO NEUTRO – Frasco com 300 gr.	SANI	R\$ 4,40	R\$ 220,00
127.	24	Lata	SARDINHA EM ÓLEO. <b>Características técnicas:</b> Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	88	R\$ 2,80	R\$ 67,20



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



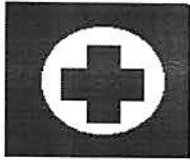
RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

128.	08	Frasco	SHAMPOO NEUTRO, CONTENDO SABÃO, PERFUME, ÁGUA, EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES, COADJUVANTES, CORANTE, SEQUESTRANTE, ANTI- OXIDANTE, EMBALAGEM DE 350 ML.	CONECHO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
130.	360	Pacote	SUCO EM PÓ – DIVERSOS SABORES – 35 GR <b>Características técnicas:</b> Produto não fermentado, não alcoólico, que rende 1 litro. Produto com cor, sabor e aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. <b>Embalagem:</b> mínima de 35 gr em bom aspecto. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 10 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	NEILAR	R\$ 0,87	R\$ 313,20
134.	06	Unidade	VASSOURA DE NYLON COM CABO.	COLOMBINA	R\$ 12,00	R\$ 72,00
135..	12	Litro	VINAGRE DE ALCOOL – 900 ML. <b>Características técnicas:</b> fermentado acético de álcool hidratado e água potável. <b>Embalagem:</b> Acondicionado em embalagens de 900 ml. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 10 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias. <b>Entrega:</b> mensal.	Hening	R\$ 1,14	R\$ 13,68

**TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20.151,97 ( Vinte mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).**

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Rua Paraná, nº 168, centro – Irineópolis/SC.



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

## CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2014, que a precedeu e integra presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito na seguinte conta bancaria da detentora da ata:

- Banco:
- Agencia:
- Conta:

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

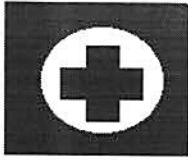
3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.4 – O Hospital terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Hospital:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

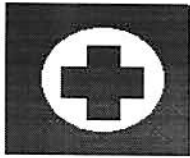
5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% ( vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

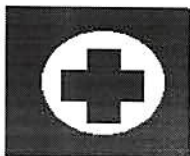
## CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Presidente da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 12/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

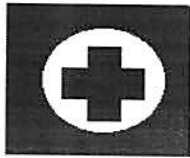
9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata será até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2014 e a proposta da empresa **Papelaria São Bento Ltda – EPP**, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

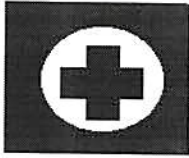
13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 23 de novembro de 2015.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 – Processo Licitatório nº 12/2015.

19



# Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA




  
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO HMBJ

  
CHARLES GILSON RITZMANN  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

  
Nome: Cristiane Krüger  
CPF: 029.055.529-99

  
Nome: Silvana Rodrigues da Silva  
CPF: 063.466.079-95

